

## Lei nº 84 - de 30-10-52.

Que aprova o contrato que o Prefeito assinou com a Caixa Econômica Estadual, relativo ao empréstimo de Cr\$ 1.800,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) para execução das obras de calçamento, rede de esgotos e abastecimento de água da cidade de Limonésia.

A Câmara Municipal de Limonésia, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo, digo, fica aprovado o contrato que a Prefeitura Municipal de Limonésia, assinou com a Caixa Econômica Estadual, relativo ao empréstimo de Cr\$ 1.800.000,00 para execução das obras de calçamento, rede de esgoto e abastecimento de água da cidade.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

a) Antonio Augusto de Carvalho - Prefeito

a) José Gonçalves de Paula - Secretário.